



Decreto nº 011/2018/GAB/PREF.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais de Carolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor
Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

- Considerando que dia 31 de maio é dedicado as comemorações de
Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da
Administração Pública Municipal, o dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste
artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos
considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 29 dias
do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL